

## **INDICAÇÃO N° 228/2025**

### **Cópia Autêntica**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Considerando que cabe ao Poder Executivo, a adoção de políticas públicas, ações que protejam os animais: castrações, vacinações, chipagem, cuidado veterinário, incentivo à posse responsável e fiscalização e abrigamento de cães abandonados em via pública;

Considerando que em nosso município, o Poder Executivo ainda não sinalizou com nenhuma providência nesse sentido;

Considerando que estamos acompanhando aumento significativo do número, principalmente, de cães abandonados em vias públicas, o que tem gerado transtornos ao trânsito de pedestres e veículos, inclusive com ferimento de pessoas.

Considerando que existe uma grande insatisfação da população com essa situação

Considerando que as cuidadoras voluntárias, não possuem condições estruturais e financeiras para enfrentar a situação;

Considerando que além dos riscos existentes para a população e também para os animais, a Prefeitura pode ser responsabilizada por danos e problemas causados.

Que em caráter emergencial, a municipalidade providencie o abrigamento e todos os cuidados necessários para os animais abandonados em vias públicas, especialmente para os "cães problema", aqueles mais agressivos, filhotes, idosos, cadelas no cio e aos que estejam com problemas de saúde.

Venho por meio deste, indicar ao município, que inicie estudos que apontem soluções para o problema.

Sabemos que existem cidades próximas que já estão mais adiantadas que a nossa nesse quesito, além de muitas autoridades no assunto que poderiam ser ouvidas, além da própria população que deveria participar dessa iniciativa.

Que todas as ações a curto, médio e longo prazo, tenham um cronograma de execução, inclusive com a apresentação dos investimentos a serem realizados.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de agosto de 2025.

A) VEREADORA ELIZABETE BIONDI

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior  
Presidente